



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Designa e Nomeia Presidente da
Comissão de Arte e Cultura desta
Seccional.*

PORTARIA Nº 49/SC/2017

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE,**

Art. 1º Designar o Advogado, **JOAQUIM CAMPOS
LORENZONI, OAB-PB 20.048**, para exercer a função de presidente da Comissão de
Arte e Cultura desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, 10 de maio de 2017.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente